



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GRH
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL N.º 94.250 DE 22.04.87



INFORMAÇÕES CADASTRAIS - PRESTADORES DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

PREENCHIMENTO COM LETRA LEGÍVEL

CADASTRAR NO LUPUS NO SETOR QUE FOR LOTADO

Colocar o código do colaborador (a) ao lado do nome abaixo.

CÓDIGO	Nome do colaborador (a)					Foto
Pai			Mãe			
Data de Nascimento	Naturalidade	UF	Sexo	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		
Gr. Sanguíneo / RH	Estado Civil		Telefone Celular			
Endereço / Logradouro				Bairro:		
CEP	Município		UF	Telefone		
CPF	RG	Órgão Emissor	Data da Emissão	E-mail		
Título Eleitor	Seção	Zona	UF	PIS/PASEP	Reservista	
Escolaridade (Marque um X)		04. 2º Grau Incompleto		08. Superior Completo		
01. Analfabeto		05. 2º Grau Completo		09. Superior com Especialização		
02. 1º Grau Incompleto		06. Curso Técnico Profissional		10. Superior com Mestrado		
03. 1º Grau Completo		07. Superior Incompleto		11. Superior com Doutorado		
Especificar Curso (Técnico, Aperfeiçoamento, Especialização, etc)						
Experiência Profissional						
Local		Cargo		Data início	Data término	
Local		Cargo		Data início	Data término	
Formação Profissional (Cursos e Treinamentos)						
Curso		Entidade/ Instituição / Local		Carga horária		
Dados Bancários	Banco		Agência	Conta		
Local de Lotação		Data de início		Função	Carga horaria	
OBS.: ANEXAR 01 FOTO 3X4, CÓPIAS DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, RG, CPF, PIS, CTPS, CARTÃO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE, DIPLOMA DO CURSO REFERENTE À ÁREA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COMPROVANTE DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19.						
Outros documentos poderão ser exigidos em virtude da função a ser desenvolvida pelo prestador.						
AS CÓPIAS DEVEM SER LEGÍVEIS						
Assinatura do Prestador de Serviço						
Autorização para Contratação (AGP / Reitoria)						